



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Rua Belém, nº. 139. Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



**Ofício nº. 024/DL/CMPV-2020**

**Porto Velho-RO, 09 de julho de 2020.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES**  
Nesta

Senhor Prefeito,

*Recebido em 15/07/2020*  
*[Signature]*  
Devonildo de Jesus Santana  
Secretário Geral de  
Governo Adjunto

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei nº **4.060/2020**, de autoria do Vereador Marcelo Reis, que "Autoriza a criação do Programa de Auxílio Emergencial para Motoristas e Monitores de Vans de Transporte Escolar e Mototaxistas no Município de Porto Velho"; de Lei Complementar ns. **1.082/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Resgate das Cartas de Aforamento constituídas pelo Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências" e **1.121/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, da Lei Complementar nº 810 de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 06 de julho de 2020.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**Vereador Edwilson Negreiros**  
**Presidente**